

Colatina, 21 de Agosto de 2025

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 053/2025

Interessado: Câmara Municipal de Colatina – Vereador Vitor Louzada

Assunto: Solicitação de informações sobre a coordenação do CAPS Transtorno

Em atenção ao Requerimento nº 053/2025, que solicita informações acerca da coordenação do CAPS Transtorno, venho esclarecer o que segue:

1. A servidora que se encontrava responsável pela coordenação do CAPS Transtorno protocolou pedido de exoneração em **07 de agosto de 2025**, conforme documento em anexo.
2. A respectiva exoneração foi publicada no **Diário Oficial do Município em 20 de agosto de 2025**.
3. Na mesma data (**20 de agosto de 2025**), foi publicada no Diário Oficial a nomeação da nova coordenadora para assumir a unidade, garantindo assim a continuidade da gestão administrativa e dos serviços prestados pelo CAPS Transtorno.
4. Como perfil profissional traçado, o coordenador de CAPS deve **ter Capacidade de liderança e articulação intersetorial** (saúde, assistência social, justiça, educação); Habilidade para planejar, organizar e avaliar serviços de saúde; Sensibilidade para lidar com situações de crise e vulnerabilidade; Compromisso ético, humanizado e orientado pela política nacional de saúde mental. A **coordenadora nomeada em 20 de agosto de 2025 atende a todos os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e competências** necessárias para o exercício da função.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Karolina Taufner Faustini
Superintendente de Média Complexidade
SEMUS
Decreto nº 30.061/2025

Karolina Taufner Faustini

Superintendente de Média complexidade de Saúde

Matrícula 12906



Raul Eduardo Teixeira Amati
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025

Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro - Colatina-ES
Telefones: (27) 3722-4575



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003600320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Ao Secretário de Saúde Municipal

Prefeitura Municipal de Colatina

Colatina- ES.

05/08/2025



Prezado, Raul Amicci

Venho por meio desta carta solicitar minha exoneração do cargo de coordenador na secretaria de saúde a partir do dia 06/08/2025.

A decisão de deixar o cargo foi difícil, mas após refletir, percebo que é o melhor caminho para meu desenvolvimento profissional e pessoal. Agradeço imensamente pela oportunidade de fazer parte da equipe e por todo o aprendizado que tive durante meu tempo aqui.

Agradeço pela compreensão e apoio.

Atenciosamente,

Biany Silva Schreider.

Biany Silva Schreider

Raul Amicci Teixeira Amicci
Secretário Municipal de Saúde
Data: 05 de 08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
07 AGO, 2025	
Nº:	18109
ASS.:	<i>[assinatura]</i>



Art. 1º . Denomina PRAÇA JACIMAR FERREIRA a praça localizada na esquina das Ruas Abel Gonçalves, Humberto Gobbi e Edison Barros, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.173.0125.001, no bairro Bela Vista.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento à denominação do "PRAÇA JACIMAR FERREIRA".

Art. 3º. O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1617081

Decreto

DECRETO Nº 31.686, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 31.492, de 10 de julho de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 31.492, que nomeou **Victor Aquino Matusoch** para ocupar o cargo de Assistente Técnico-CC-7, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1616419

DECRETO Nº 31.687, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 .

Nomeia Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Victor Aquino Matusoch** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1616442

DECRETO Nº 31.688, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 .

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.270/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar a função de Conselheira Tutelar Suplente, junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina, o membro **Maria Lúcia Alves da Silva**, enquanto durar o afastamento do Conselheiro Tutelar **Renato de Souza Conceição**, do Conselho Tutelar de São Silvano, motivado por gozo de férias.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1616828

DECRETO Nº 31.691, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo 18.101/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Biany Silva Schreider** - Matrícula **013150** do cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1617087

Decreto Nº 0031692/2025 - 20 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:
SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 20 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031692/2025 - 20 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 0.013 - RESSARCIMENTO DE VALORES INDEBITOS E SALDO DE CONVÊNIOS ENCERRADOS

2660000000016 44909300000 15.250,00 0,00

Total por Ação 15.250,00 0,00
Total por Unidade 15.250,00 0,00

Total por Órgão 15.250,00 0,00

ÓRGÃO: 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.237 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2660000000001 33901400000 31.350,00 0,00

2660000000001 33903000000 100.000,00 0,00

2660000000038 44905200000 20.000,00 0,00

Total por Ação 151.350,00 0,00

Total por Unidade 151.350,00 0,00

Total por Órgão 151.350,00 0,00

Total da Movimentação 166.600,00 0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1617214

Decreto Nº 0031693/2025 - 20 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 174.415,87 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:
ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 20 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL



e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:

ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64,

conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 12 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031663/2025 - 12 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.074 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

155000000000 33903000000 13.696,32 0,00

Total por Ação 13.696,32 0,00
Total por Unidade 13.696,32 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/ EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.040 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

155000000000 33903900000 0,00 1.734,11

Total por Ação 0,00 1.734,11

AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

155000000000 33903900000 0,00 2.386,00

Total por Ação 0,00 2.386,00

AÇÃO: 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

155000000000 33903900000 0,00 6.505,81

Total por Ação 0,00 6.505,81

AÇÃO: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

155000000000 33903000000 0,00 600,00

155000000000 33903900000 0,00 2.370,57

Total por Ação 0,00 2.970,57

AÇÃO: 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

155000000000 33903000000 0,00 5,08

155000000000 33903900000 0,00 87,86

Total por Ação 0,00 92,94

AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

155000000000 33903900000 0,00 6,89

Total por Ação 0,00 6,89
Total por Unidade 0,00 13.696,32

Total por Órgão 13.696,32 13.696,32

Total da Movimentação 13.696,32 13.696,32

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1617288

Portaria

PORTARIA SEMUS nº 33/2025

Designa servidora para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.028, de 01 de janeiro de 2025, resolve:

Art.1º Fica designada a servidora **ANNE CAROLINE SUETH COSENDEY GAMA** para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, em 20 de agosto de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1616945

PORTARIA SEMUS nº 34/2025

Designa servidor para desempenhar a função de Coordenador do Laboratório Central- LACEN

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.028, de 01 de janeiro de 2025, resolve:



Art.1º Ficadesignadooservidor**ANTONIOVINICIUS RIBEIRO PORTUGAL** para desempenhar a função de Coordenador do Laboratório Central- LACEN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, em 20 de agosto de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1616951

Contrato

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004-OB/2024

ID-CIDADES N.º 2023.019E0500001.01.0002

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA

OBJETO: Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com a finalidade de reajustar o valor contratado, somando ao contrato a importância de R\$

R\$ 85.926,40 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a Cláusula Décima Quarta - do reajuste de preços do contrato Nº 004-OB/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025

Protocolo 1617133

Conceição da Barra

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2016

Proc.: Nº 6246/2025

Concorrência Pública nº 01/2015.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição da Barra ES.

Contratada: V.J.B. LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 05.268.965/0001-83.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão BILATERALMENTE do Contrato de Concessão de serviço de Travessia do Rio Cricaré nº 003/2016, firmado em 13 de Janeiro de 2016, que teve como origem no Concorrência Pública nº 01/2015, constante do Processo Administrativo nº 9735/2015, e que tem como objeto a Concessão de serviço de Travessia do Rio Cricaré.

Por força do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 mencionados na decisão, da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 003/2016, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, inciso II.

DATA DE RESCISÃO: 09 de julho de 2025.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES

Prefeito

Protocolo 1617187

Divino de São Lourenço

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

Pregão Eletrônico nº SRP 06/2025 - FMAS

ID Cidades: 2025.022E0500002.01.0002

Processo: 000422/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Divino de São Lourenço/ES

CNPJ: 15.920.415/0001-50

CONTRATADO: KASA MOTORS LTDA

CNPJ: 05.471.879/0001-73

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, tipo SUV de passeio, destinado ao fortalecimento da estrutura da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS, conforme previsto no Programa SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias).

VALOR: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/11/2025

Divino de São Lourenço/ES, 20 de agosto de 2025.

Diana de Moura Queiroz

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

Protocolo 1617089

Domingos Martins

Decreto

DECRETO NORMATIVO Nº 4934/2025

RETIFICA OS ARTIGOS 3º, 5º E 6º E ACRESCENTA O ARTIGO 5º-A DO DECRETO NORMATIVO Nº 4.776/2024.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que no art. 3º do Decreto nº 4.821/2025, de 26 de fevereiro de 2025, algumas medidas foram publicadas diferente do projeto aprovado.

- considerando que no art. 3º do Decreto nº 4.821/2025, de 26 de fevereiro de 2025, o lote 18 da quadra 05 não foi incluído.

- considerando o parecer da equipe técnica informando que a infraestrutura da parte que houve mudança de modalidade de loteamento para condomínio foi concluída e que não foi indicado o descaucionamento dos lotes no Decreto nº 4.821/2025, de 26 de fevereiro de 2025;

- considerando que os elementos técnicos relativos ao projeto foram examinados pela Secretaria Municipal

